



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ. 01.612.667/0001-08

## EXTRATO DE CONTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

**EXTRATO DE CONTRATO: 084/2021, ADESÃO nº 009/2021/CPL.** PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados, bebedouros, freezers e geladeiras com fornecimento de peças, componentes e acessórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 25.218,70 (vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura, 29 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Wendel Ricardo Costa Bezerra.

Fernando Falcão - MA, 29 de outubro de 2021.

**Raimunda da Silva Almeida**  
Prefeita Municipal






ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ. 01.612.667/0001-08

## EXTRATO DE CONTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

**EXTRATO DE CONTRATO: 085/2021, ADESÃO nº 009/2021/CPL.** PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados, bebedouros, freezers e geladeiras com fornecimento de peças, componentes e acessórios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 25.218,70 (vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura, 29 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Wendel Ricardo Costa Bezerra.

Fernando Falcão - MA, 29 de outubro de 2021.

  
**Raimunda da Silva Almeida**  
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ. 01.612.667/0001-08

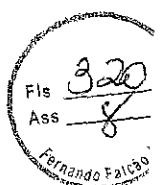
## EXTRATO DE CONTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

**EXTRATO DE CONTRATO: 086/2021, ADESÃO nº 009/2021/CPL.** PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados, bebedouros, freezers e geladeiras com fornecimento de peças, componentes e acessórios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica – FUNDEB de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 25.218,70 (vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura, 29 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. Unid. Gestora 02 10 Projeto Ativ. 12 365 0401 2069 0000 Classif. Econômica 3.3.90.30.00 Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. Unid. Gestora 02 10 Projeto Ativ. 12 365 0401 2069 0000 Classif. Econômica 3.3.90.39.00 Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Wendel Ricardo Costa Bezerra.

Fernando Falcão - MA, 29 de outubro de 2021.

**Raimunda da Silva Almeida**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA**

EXTRADO DE CONTRATO: 080/2021, ADESÃO n° 008/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.446.164/0001-72. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.19.1113-002 001; BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 198.738,71 (cento e noventa e oito mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Juarez Aparecido Gomes de Paiva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 25 de outubro de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 081/2021, ADESÃO n° 008/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.446.164/0001-72. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2179.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.23.1220-003 001/0.1.14.1214-003 001; BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 137.761,06 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Juarez Aparecido Gomes de Paiva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 25 de outubro de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 082/2021, ADESÃO n° 008/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.446.164/0001-72. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15.452.0052.2057.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001; BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 80.544,83 (oitenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Juarez Aparecido Gomes de Paiva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 25 de outubro de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

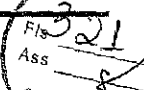
EXTRADO DE CONTRATO: 083/2021, ADESÃO n° 007/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ 04.564.165/0001-47. OBJETO: fornecimento de medicamentos de interesse da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 29 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.847.0230.2075.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001; Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001/0.1.23.1220-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 564.130,57 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Luis Carlos Galvão Vieira, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 29 de outubro de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 084/2021, ADESÃO n° 009/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ n° 10.401.351/0001-68. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados, bebedouros, freezers e geladeiras com fornecimento de peças, componentes e acessórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 25.218,70 (vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura, 29 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Wendel Ricardo Costa Bezerra. Fernando Falcão/MA, 29 de outubro de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 085/2021, ADESÃO n° 009/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ n° 10.401.351/0001-68. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados, bebedouros, freezers e geladeiras com fornecimento de peças, componentes e acessórios para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 25.218,70 (vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura, 29 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Wendel Ricardo Costa Bezerra. Fernando Falcão/MA, 29 de outubro de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 086/2021, ADESÃO n° 009/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ n° 10.401.351/0001-68. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados, bebedouros, freezers e geladeiras com fornecimento de peças, componentes e acessórios para atender as necessidades da Fundo Municipal de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica – FUNDEB de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 25.218,70 (vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura, 29 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. Unid. Gestora 02 10 Projeto Ativ. 12 365 0401 2069 0000

Fls. 321  
Ass.   
Fernando Falcão-MA



Classif. Econômica 3.3.90.30.00 Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. Unid. Gestora 02 10 Projeto Ativ. 12 365 0401 2069 0000 Classif. Econômica 3.3.90.39.00 Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Wendel Ricardo Costa Bezerra. Fernando Falcão/MA, 29 de outubro de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 INEX-Município de Paulino Neves (MA), oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2021 INEX. PROCESSO ADM Nº 108.10/2021.01- PMPN. BASE LEGAL: art. 25, III da Lei 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA LIDIA CAROLLINI QUE SERÁ REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (MA). CONTRATADO: OFICINA DA MUSICA LTDA. CNPJ nº. 05.796.753/0001-79. VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0015.2035.0000/3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2021. ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete.

Prefeitura Municipal de Paulino Neves-MA. Ratificação de Dispensa Nº 049/2021/DL.Procedimento Administrativo: 107-10/20 21.01-PM PN.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA. CONTRATADO: NANI AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA. CNPJ nº. 08.729.346/0001-37. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). BASE LEGAL: art. 24, II da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 29/10/2021. Joseildon Soares de Sousa - Secretário Mun. de Planejamento e Finanças; João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete. Paulino Neves/MA, 28 de outubro de 2021.

### CONVÊNIOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONVÊNIO.Ref.:PROCESSO Nº 0154608/2021-SEAP/MA;ESPÉCIE:Resenha do Convênio de Cooperação 15/2021 -SEMA/SEAP de 09/09/2021,que consiste na ampla colaboraçãoentre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais como concedente, de CNPJ nº 05.023.045/0001-03; OBJETO: O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas de produção de serviços da CONCEDENTE, atreladas ao emprego da mão de obra carcerária custodiada pela CONVENENTE, fazendo-se o uso das oficinas laborativas por esta mantida para, ainda promover a inclusão de internos em atividades meio a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, quando presentes as capacitações necessárias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1º, no Decreto Federal nº 6.170/2007,

no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONVENENTE, Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, pela CONCEDENTE. TRANSCRIÇÃO: O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINATURA: Em de 09 setembro de 2021 as partes assinaram o presente plano.São Luis/MA, 28 de outubro de 2021.Rosânia Francisca Medina Costa-Assessora de Convênios e Parcerias/SEAP.

#### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

CONVÊNIO Nº. 001/2021. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº10.724, de 29 de novembro de 2017, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Três Poderes, Imperatriz/MA, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Presidente Sr. DAVISON DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 627.821.263-34 e RG nº 000051639296-4 - SSP/MA, e o MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.598.970/0001-01, com sede na Avenida Mota e Silva nº 373, Centro, Senador La Roque/MA, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada pelo Sr. BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal, empossado no dia 01 de janeiro de 2021 em sessão solene na Câmara Municipal de Senador La Rocque, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 000.133.523-50 e RG nº 000086678697-0, SSP/MA. RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO em conformidade com o Processo Administrativo nº 0169644/2021-AGEMSUL, de acordo com as normas contidas na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; Lei n. 11.514/2007; Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Instrução Normativa TCE nº 18/08; Lei n. 6.496, de 7 de dezembro de 1977; e de acordo com o disposto no art. 56 do Decreto Federal nº 93.872/86; por intermédio do presente instrumento e em conformidade com os pareceres e demais elementos constantes no referido, mediante os fundamentos, cláusulas e as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de Recurso Financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 154/2021, do Deputado Estadual Zé Inácio, para fiscalização e execução de recuperação de 11,50Km (onze quilômetros e meio) de estradas vicinais no Povoado Açaizal Grande, zona rural do Município de Senador La Rocque, com vistas a melhorar a trafegabilidade e mobilidade com segurança dos munícipes, propiciando às famílias de agricultores, os benefícios socioeconômicos mínimos necessários à fixação do homem no campo, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é de 4 (quatro) meses, iniciando-se a partir data de sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação, na forma do art. 57, § 1.º da Lei n. 8.666/93. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pedido de prorrogação deverá ser acompanhado de justificativa, ao qual se fará juntada de Relatório Situacional demonstrando o atual estágio da efetiva execução do objeto da pactuação, com indicativo do percentual já alcançado, com relatório fotográfico. PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONCEDENTE prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, os recursos destinados são da ordem de R\$ 315.000,18 (trezentos e quinze mil e dezoito centavos), sendo R\$

Fls. 329  
Ass.   
F. Fernando Falcão MA